



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### **INDICAÇÃO Nº 651/2025**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À MATA DOS ROSAS”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação atende ao pedido de moradores, produtores rurais e transeuntes que utilizam diariamente a estrada de acesso à Mata dos Rosas. O referido trecho apresenta graves condições de trafegabilidade, principalmente em períodos chuvosos, quando formam-se atoleiros que dificultam a passagem de veículos, máquinas agrícolas, ciclistas e pedestres.

A situação tem causado transtornos, prejuízos e até interrupção do deslocamento de moradores que dependem da estrada para acesso ao trabalho, propriedades rurais, atendimento médico e transporte escolar. Além disso, o mau estado da via gera desgaste de veículos e aumenta riscos de acidentes.

Diante disso, torna-se necessária a realização de serviços de recuperação e nivelamento da estrada, com colocação de cascalho, melhoria da drenagem e correções estruturais, garantindo segurança e condições adequadas de tráfego.

Por tratar-se de demanda coletiva e urgente, contamos com atenção do Executivo e da Secretaria responsável para providências.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES  
Vereadora 2025/2028



**RECEBI EM:**

*05/11/2025*  
Procuradoria Jurídica  
do Município de Piumhi